

DECRETO MUNICIPAL Nº 249, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 35/2016**

O Sr. RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº35/2016 “INSTITUIU O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 8º, § 3º, da Lei Municipal Nº 35/2016;

CONSIDERANDO os termos da ATA da Reunião de Regulamentação do Conselho Municipal de Educação, ocorrida no dia 28 de julho de 2021, no Centro Cultural de Cachoeira do Piriá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá – PA, obedecendo o Regimento Interno do CME.

Art. 2º - A Presidência, eleita por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, é composta:

- **Presidente: Profª EDNA MARIA COSTA DA FONSECA**
- **Vice-Presidente: Profª ROSIMAR DA SILVA CARDOSO**

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 28 de julho de 2021, dia da reunião que elegeu a presidência, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira do Piriá, em 06 de outubro de 2021.



RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

Publicado e registrado
Em, 06/10/2021



Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento